



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informação ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca da evolução dos índices de feminicídio no Brasil, da efetividade das políticas federais de enfrentamento à violência contra a mulher e da execução orçamentária e operacional dos programas federais correlatos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca da evolução dos índices de feminicídio no Brasil, da efetividade das políticas públicas federais voltadas à proteção das mulheres e da execução orçamentária, operacional e gerencial dos programas federais relacionados ao tema.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1) *Encaminhar série histórica trimestral e anual dos casos de feminicídio registrados no Brasil entre 2019 e 2026, discriminados por unidade da federação;*
- 2) *Informar quais Estados apresentaram maior crescimento proporcional e absoluto dos casos de feminicídio no primeiro trimestre de 2026;*
- 3) *Informar quais metas nacionais foram estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para redução dos índices de feminicídio*





*desde 2023, indicando respectivos indicadores de desempenho e resultados alcançados;*

- 4) *Informar quais programas, ações e iniciativas federais específicas encontram-se atualmente em execução para prevenção e enfrentamento ao feminicídio;*
- 5) *Detalhar os valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos, entre 2023 e 2026, relativos às ações orçamentárias destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e prevenção do feminicídio;*
- 6) *Informar os critérios técnicos utilizados pelo Ministério para aferir a efetividade das políticas públicas federais relacionadas à proteção das mulheres;*
- 7) *Informar quantos casos de feminicídio registrados em 2025 e 2026 envolviam vítimas que possuíam medidas protetivas anteriormente concedidas;*
- 8) *Informar quantos casos registrados no período envolviam agressores reincidentes em violência doméstica ou familiar;*
- 9) *Informar se existe sistema nacional integrado de monitoramento de medidas protetivas de urgência, indicando:*
  - a) *grau de integração entre União e Estados;*
  - b) *percentual de cobertura nacional;*
  - c) *mecanismos de fiscalização atualmente empregados;*
- 10) *Informar quantas Casas da Mulher Brasileira encontram-se atualmente:*
  - a) *em funcionamento;*
  - b) *em implantação;*
  - c) *com obras paralisadas;*
  - d) *previstas no planejamento federal;*





- 11) *Informar quais mecanismos de integração operacional existem entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério das Mulheres e os órgãos estaduais de segurança pública para enfrentamento ao feminicídio;*
- 12) *Informar se foram realizadas auditorias, avaliações internas ou estudos de impacto sobre a efetividade das políticas federais de enfrentamento à violência contra a mulher desde 2023, encaminhando cópia integral dos documentos eventualmente produzidos;*
- 13) *Informar se o Ministério dispõe de dados nacionais consolidados sobre:*
  - a) *tempo médio de resposta policial em ocorrências de violência doméstica;*
  - b) *descumprimento de medidas protetivas;*
  - c) *reincidência de autores;*
  - d) *déficit de delegacias especializadas de atendimento à mulher;*
- 14) *Informar quais medidas emergenciais estão sendo planejadas ou executadas pelo Governo Federal diante do aumento dos índices de feminicídio registrados em 2026;*
- 15) *Encaminhar cópia dos relatórios gerenciais, painéis de monitoramento e documentos estratégicos utilizados pelo Ministério para acompanhamento dos indicadores de feminicídio e violência contra a mulher.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, entenda como relevantes, sobre o tema.

## JUSTIFICAÇÃO

Dados recentemente divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública indicam que o Brasil registrou 399 feminicídios apenas no primeiro semestre de 2026, configurando a pior marca já computada para o período e





representando aumento em relação ao mesmo intervalo do ano anterior. Os números revelam cenário alarmante de escalada da violência letal contra mulheres e suscitam questionamentos legítimos acerca da efetividade das políticas públicas federais destinadas à prevenção, proteção e repressão desse tipo de crime<sup>1</sup>.

Embora o enfrentamento à violência contra a mulher dependa de atuação coordenada entre União, Estados e Municípios, compete ao Governo Federal exercer papel estratégico na formulação, coordenação, financiamento, monitoramento e avaliação das políticas nacionais de segurança pública e proteção às mulheres, especialmente diante da ampla divulgação institucional de programas, ações e investimentos voltados ao setor.

Entretanto, a persistência da curva ascendente dos feminicídios levanta dúvidas relevantes sobre a eficiência dos mecanismos federais atualmente adotados, a efetividade prática das ações anunciadas, a capacidade de integração entre órgãos públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Além disso, há preocupação quanto à ausência de indicadores nacionais padronizados de desempenho e efetividade, capazes de permitir avaliação objetiva sobre impacto real das políticas públicas implementadas, reincidência de agressores, cumprimento de medidas protetivas, tempo de resposta estatal e alcance concreto das estruturas de acolhimento e proteção.

Nesse contexto, é dever do Parlamento exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização e controle externo da Administração Pública, especialmente diante de tema de elevada gravidade social, humanitária e institucional.

Sala das Sessões, em        de        , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO - Líder da Minoria*

<sup>1</sup> <https://www.folhadestra.com/sob-lula-brasil-registra-recorde-de-femicidios-no-primeiro-trimestre-de-2026/>

